



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
ADVENTISTA DE SÃO PAULO

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO UNASP – CURSOS PRESENCIAIS**

- 1. REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL**
- 2. CURSOS E VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO 2023.2**
- 3. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO 2023.2**

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada faz saber as normas que regem o Processo Seletivo para os cursos de graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

## **1. REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL**

### **Capítulo I do Processo Seletivo**

**Art. 1º** O Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), consiste na avaliação do candidato, com vista a obter um perfil da aptidão para o estudo em nível superior nesta instituição.

**Art. 2º** A organização e realização do Processo Seletivo é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Integrada.

**Parágrafo Único.** A Pró-Reitoria de Gestão Integrada é responsável por estabelecer e divulgar as instruções gerais para realização do exame.

### **Capítulo II da Inscrição**

**Art. 3º** A inscrição ao Processo Seletivo será feita utilizando-se do seguinte método:

I - pela Internet, no site: [www.unasp.br/vestibular/](http://www.unasp.br/vestibular/) mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição.

**Art. 4º** O candidato com excepcionalidade positiva ou com deficiência deverá declarar tal situação no momento da inscrição.

**Art. 5º** No ato da inscrição ao Processo Seletivo, o candidato deverá escolher a opção do curso que deseja.

**Art. 6º** O candidato somente estará inscrito após finalizar todos os passos da inscrição.

**Art. 7º** O candidato estrangeiro e/ou residente no exterior, deve seguir o mesmo processo de inscrição.

**Parágrafo Único.** O candidato que realizar mais de uma inscrição, na mesma etapa e mesmo curso, terá as inscrições posteriores a primeira, desconsideradas.

### Capítulo III dos Exames

**Art. 8º O Processo Seletivo do UNASP** será composto por diversas formas de avaliação, a depender da etapa escolhida pelo candidato.

§ **1º Forma Prova:** Constituída por uma redação com tema proposto, na qual, para ter acesso a avaliação, ao finalizar a inscrição, o candidato deverá clicar no botão “Realizar prova”.

§ Caso não realize a avaliação no momento, ela ficará disponível para ser concluída até o encerramento das inscrições do processo.

**Parágrafo Único.** O tempo para realização da prova é de 120 (cento e vinte) minutos a contar do momento em que o botão “Realizar prova” for clicado. É da responsabilidade do candidato, clicar em “Finalizar” ao término de sua redação, para que a mesma possa ser enviada para correção

§ **2º Forma ENEM:** O candidato poderá apresentar a nota da redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em substituição à realização do exame.

**Parágrafo Único.** O Resultado do ENEM será considerado no exame mediante a informação, pelo candidato, do seu número de inscrição referente ao Exame Nacional do Ensino Médio, o que caracterizará a sua opção pelo uso deste instrumento. Essa informação deve ser inserida no ato da inscrição. O candidato poderá utilizar resultado do exame realizado nos últimos três anos, 2020, 2021 e 2022.

§**3º Forma Reingresso:** O candidato que já foi aluno do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), e deseja retornar, precisa selecionar o mesmo curso que perdeu vínculo para reingressar. Após finalizar a inscrição, o candidato será direcionado a realização da prova online.

§ **4º Forma Diplomado:** Ao finalizar a inscrição, o candidato deve apresentar o diploma de Graduação Superior (Bacharel, licenciatura, tecnólogo) ou, uma declaração de conclusão atualizada em até 1 (um) ano após a colação de grau. O documento precisa ser original, com assinatura da instituição, frente e verso no mesmo arquivo em formato de PDF e legível. O envio do documento é o requisito deste processo.

§ **5º Forma Transferência:** Ao finalizar a inscrição, o candidato deve apresentar o histórico da Graduação. O documento precisa ser original, com assinatura da instituição, em formato de PDF e legível. O envio do documento é o requisito deste processo.

**Art. 9º** O **Processo Seletivo do UNASP** será realizado online, mediante informações disponíveis na página de inscrição [www.unasp.br/vestibular/](http://www.unasp.br/vestibular/)

**Parágrafo Único.** O prazo para correção da redação e resultado das demais etapas, é de até 3 (três) dias úteis. O candidato poderá acompanhar o resultado, na página de inscrição [www.unasp.br/vestibular/](http://www.unasp.br/vestibular/).

**Art. 10.** Não há revisão de resultados do exame.

#### **Capítulo IV da Desclassificação**

**Art. 11.** Estará desclassificado o candidato que:

- I - Não realizar o exame e não optar pelo ENEM;
- II - Tirar nota 0 (zero) na redação;
- III - Informar número de inscrição do ENEM incorreto ou de terceiros;
- IV - Ter realizado a prova em outro idioma; ou
- V - Utilizar qualquer auxílio quanto ao conteúdo do exame.

#### **Capítulo V dos Resultados**

**Art. 12.** O acesso aos cursos será feito mediante processo classificatório, considerando o desempenho do candidato no exame do Processo Seletivo, e o número de vagas disponibilizadas.

**Parágrafo Único.** Serão utilizados como critérios de desempate, em ordem decrescente de prioridade:

- I - A data e horário de inscrição, tendo preferência o candidato que fizer a inscrição primeiro.
- II - A idade do(a) candidato(a), tendo preferência o(a) de maior idade.

**Art. 13.** Considera-se oficiais e válidos, para todos os efeitos, os Resultados afixados no Portal *Web* da instituição, [www.unasp.br/vestibular/](http://www.unasp.br/vestibular/)

## **Capítulo VI da Matrícula**

**Art. 14.** A matrícula será efetivada, após chamada dos classificados pela internet, e dependerá, necessariamente, do envio dos seguintes documentos, cumprindo as especificações: Formato PDF/A, legível, imagem em preto e branco, completa sem cortar informações.

### **I - Pessoais:**

- a) Cédula de Identidade (RG) do(a) candidato(a) e do responsável financeiro, sendo que, o responsável financeiro não pode ser menor de idade.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) CPF do(a) candidato(a) e do responsável financeiro, sendo que, o responsável financeiro não pode ser menor de idade; e
- d) Comprovante de Residência;
  
- a) Histórico Escolar do Ensino Médio; e
- b) Certificado, Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio.

### **III - Financeiros:**

- a) Assinatura do Contrato.
- b) Pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

**Parágrafo único.** Sendo aprovado no processo seletivo, o candidato que fez o ensino médio ou equivalente, no exterior deverá fazer contato diretamente com o Núcleo de Carreiras Internacional, através do e-mail: [internacional@unasp.edu.br](mailto:internacional@unasp.edu.br)

### **IV - Pessoais – Candidato Estrangeiro e/ou que reside no exterior:**

- a) Formulário;
- b) Passaporte do candidato(a) e do responsável financeiro;
  - a. Faz-se obrigatório o candidato possuir Visto Brasileiro adequado ou RNM para realização da matrícula.
  - b. Caso o responsável financeiro não possua passaporte, poderá ser enviado a cédula de identidade nacional

- c) Certidão de nascimento e tradução juramentada;
- d) Comprovante de endereço, em nome do candidato(a) ou do responsável financeiro;
- e) CPF do(a) candidato(a).

**V - Escolares – Candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente no exterior:**

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou Graduação) e tradução juramentada para português;
- b) Histórico do Ensino Médio (ou Graduação) e tradução juramentada para português;
- c) Histórico do Ensino Fundamental e tradução juramentada para português;
- d) Certidão ou Comprovante de Requerimento de Equivalência do Ensino Médio.

**Parágrafo único.** Os candidatos que não possuem os documentos, deverão fazer a solicitação no Brasil.

**VI - Financeiro – Candidato Estrangeiro e/ou residente no exterior:**

- a) O responsável financeiro, aquele que representará financeiramente o(a) candidato(a), não poderá ser menor de idade.
- b) Os pagamentos deverão ser realizados após a liberação da Diretoria Regional de Ensino (Brasil) e apresentação de todos os documentos originais no Núcleo de Carreiras Internacional;
- c) Os pagamentos deverão ser efetuados através de Cartão de Crédito ou Débito (brasileiro ou internacional), PIX ou boleto bancário.

§ 1º Candidatos aos Cursos de Educação Física deverão apresentar Atestado Médico de Capacitação Física para a Prática de Exercícios;

§ 2º Os candidatos que fizeram o Ensino Médio ou equivalente em outro país, deverão apresentar declaração de Equivalência de Estudos do Ensino Médio, expedida pelas Diretorias de Ensino no Brasil, além do Histórico Escolar do Ensino Médio, com carimbo do Consulado e tradução do Certificado e Histórico do Ensino Médio, se estiver em língua estrangeira. Para a solicitação da Equivalência de Estudos é necessário também apresentar à Diretoria de Ensino o Histórico do Ensino Fundamental.

§ 3º Os candidatos residentes no exterior deverão apresentar RNM e Passaporte com Visto de Estudante. Os candidatos estrangeiros que já estiverem residindo no Brasil, deverão apresentar o RNM e a Equivalência de Estudos do Ensino Médio.

§ 4º Os candidatos que ingressarão no Brasil pela primeira vez, devem procurar imediatamente após a chegada o Departamento Internacional, para regularização dos documentos necessários.

**Art. 15.** O candidato que dentro do prazo determinado à matrícula, indicado em calendário institucional, não apresentar os documentos obrigatórios, poderá perder a vaga classificada em Processo Seletivo.

**Art. 16.** A matrícula no curso implica o compromisso de o aluno respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e as normas financeiras da instituição bem como as demais normas aplicadas em vigor.

## **Capítulo VII das Disposições gerais**

**Art. 17.** A simples inscrição no Processo Seletivo configura a declaração de conhecimento e aceitação das disposições do Regulamento e do Edital do mesmo, bem como, das demais normas e instruções estabelecidas para o Processo Seletivo, disponíveis neste site.

**Parágrafo Único.** A participação do candidato será confirmada através da realização da prova online no sistema, ou em outra forma definida pela Instituição.

**Art. 18.** A instituição reserva-se ao direito de decidir não implantar a turma que não atingir o número mínimo de 24 (vinte e quatro) alunos matriculados pagantes integrais no respectivo turno.

**Parágrafo Único.** Neste caso, os candidatos matriculados receberão o reembolso de valores pagos referente as parcelas de semestralidade do curso ou, poderão realizar uma reopção de curso.

**Art. 19.** O processo de seleção de alunos envolve o tratamento de dados pessoais, razão pela qual o candidato consente com o tratamento de dados e concorda com a política de proteção de dados da Instituição, bem como reconhece que a Instituição promove medidas de proteção compatíveis com a Lei n. 13.709/2018.

**Art. 20.** Os casos não previstos neste Edital deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Gestão Integrada.

## 2. CURSOS E VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO 2023.1

### CURSOS PRESENCIAIS

Curso	Campus	Turno	Duração (sem)	Vagas
Administração - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	8	34
Administração - Bacharelado	UNASP Campus HT	N	8	110
Administração - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	8	95
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnologia	UNASP Campus SP	N	5	20
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	10	67
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	UNASP Campus HT	N	10	100
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	10	45
Ciência da Computação - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	8	5
Ciências Biológicas - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	8	27
Ciências Biológicas - Licenciatura	UNASP Campus SP	N	8	91
Ciências Contábeis - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	8	30
Ciências Contábeis - Bacharelado	UNASP Campus HT	N	8	33
Ciências Contábeis - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	8	46
Comunicação Social / Publicidade e Propaganda - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	8	71
Comunicação Social / Publicidade e Propaganda – Bacharelado	UNASP Campus HT	N	8	42
Comunicação Social / Publicidade e Propaganda – Bacharelado	UNASP Campus SP	N	8	26
Comunicação Social / Rádio e TV - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	8	15
Direito - Bacharelado	UNASP Campus EC	M	10	90
Direito - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	10	78
Direito - Bacharelado	UNASP Campus HT	N	10	40
Direito - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	10	106
Educação Física	UNASP Campus HT	N	8	160
Educação Física	UNASP Campus SP	N	8	170
Enfermagem - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	10	63
Engenharia Agrônômica - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	10	21
Engenharia Civil - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	10	221
Engenharia de Computação - Bacharelado	UNASP Campus HT	N	10	112
Engenharia de Computação - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	10	78
Engenharia de Produção - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	10	43
Fisioterapia - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	10	37
Gastronomia - Tecnologia	UNASP Campus SP	N	4	30
Jornalismo - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	8	30
Letras / Inglês e Respectivas Literaturas – Licenciatura	UNASP Campus EC	N	8	30
Letras / Português e Respectivas Literaturas - Licenciatura	UNASP Campus EC	N	8	36
Medicina Veterinária - Bacharelado	UNASP Campus EC	M	10	14
Medicina Veterinária - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	10	22
Música - Licenciatura	UNASP Campus EC	M	8	32
Nutrição - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	8	35



<b>Curso</b>	<b>Campus</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração (sem)</b>	<b>Vagas</b>
Pedagogia - Licenciatura	UNASP Campus EC	N	8	80
Pedagogia - Licenciatura	UNASP Campus HT	N	8	106
Pedagogia - Licenciatura	UNASP Campus SP	N	8	80
Psicologia - Bacharelado	UNASP Campus EC	M	10	49
Psicologia - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	10	57
Psicologia - Bacharelado	UNASP Campus HT	N	10	166
Psicologia - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	10	59
Sistemas de Informação - Bacharelado	UNASP Campus HT	N	8	44
Tradutor e Intérprete / Inglês - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	8	41

### 3. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO 2023.1

#### Processo Seletivo – Vestibular de Verão 2023:

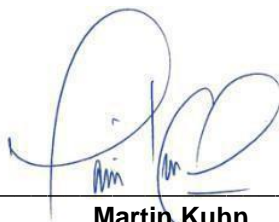
10/05/2023 - Início das inscrições pela internet e prova online;

25/08/2023 – Encerramento das inscrições pela internet e prova online (às 23:59h).

#### Validade do Processo Seletivo

Segundo semestre letivo de 2023.

Engenheiro Coelho, 10 de maio de 2023.



---

**Martin Kuhn**  
Reitor

MARTIN  
KUH:N:64592715  
004

Assinado de forma digital por  
MARTIN KUHN:64592715004  
Dados: 2023.05.10 10:59:22 -  
03'00'



---

**Cláudio Knoener**  
Pró-Reitor de Gestão Integrada